

ANM e B3: parceria estratégica para a modernização do setor

Caio Mário Trivellato Seabra Filho¹

RESUMO

O artigo de opinião apresenta a colaboração institucional estabelecida entre a Agência Nacional de Mineração e a B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão) para a condução das ofertas públicas e dos leilões de áreas minerárias. Partindo do estoque de aproximadamente 70.000 áreas que aguardavam destinação, o texto descreve a infraestrutura tecnológica contratada, capaz de processar até 7.000 áreas simultaneamente e de suportar ao menos 3.000 usuários concorrentes, com custo estimado de R\$ 33 milhões integralmente suportado pelos participantes dos certames, e relaciona a iniciativa à expansão da capacidade produtiva nacional de minerais críticos e estratégicos. Registra, ainda, os resultados do último leilão então realizado, com 5.000 áreas, 3.700 licitantes e cerca de R\$ 370 milhões em receita, a expectativa para a rodada seguinte e os ganhos de governança, transparência e segurança jurídica que a parceria introduz no sistema concessório mineral brasileiro.

Palavras-chave: disponibilidade de áreas; leilão de áreas; Agência Nacional de Mineração; B3; governança regulatória.

ABSTRACT

ANM and B3: a strategic partnership for the modernization of the mining sector

This opinion article presents the institutional collaboration between Brazil's National Mining Agency (ANM) and B3 S.A., the Brazilian stock exchange, to run public offers and auctions of mining areas. Starting from a backlog of roughly 70,000 areas awaiting allocation, it describes the technological infrastructure contracted, able to process up to 7,000 areas at once and to support at least 3,000 concurrent users, at an estimated cost of BRL 33 million borne entirely by bidders, and links the initiative to the expansion of national production capacity for critical and strategic minerals. It also reports the results of the latest auction (5,000 areas, 3,700 bidders and about BRL 370 million in revenue) and the governance, transparency and legal certainty gains the partnership brings to the Brazilian mining concession system.

Keywords: mining area auctions; National Mining Agency; B3; regulatory governance; critical minerals.

A Agência Nacional de Mineração (ANM) estabeleceu uma colaboração institucional fundamental com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para conduzir as ofertas públicas e leilões de áreas de mineração. Esta decisão estratégica representa um marco na modernização da gestão dos recursos minerais brasileiros, introduzindo padrões internacionais de governança, transparência e eficiência operacional em nossos processos regulatórios.

¹ Professor e pesquisador de Direito Minerário (Instituto Minere). Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos e especialista em Direito Ambiental. Foi Diretor da Agência Nacional de Mineração (05/2023 a 11/2023 e 12/2023 até 04/12/2026). ORCID: 0009-0003-0932-3463. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5197527742388888>. Sítio: caioseabra.com.br. As opiniões expressas são pessoais e não vinculam a Agência Nacional de Mineração.

A colaboração institucional estabelecida com a B3 proporciona elementos fundamentais para a credibilidade de nossa atuação regulatória: visibilidade, transparência e segurança jurídica ao processo de disponibilização de áreas indeferidas por diversos motivos previstos na legislação vigente.

Nossa Agência enfrentava desafios operacionais significativos no gerenciamento do complexo processo de destinação de áreas indeferidas e desoneradas pela União, a fim de viabilizar novos projetos. Com um estoque de aproximadamente 70.000 áreas aguardando adequada alocação para direitos de exploração e lavra, necessitávamos de uma solução robusta e confiável que atendesse às demandas crescentes do setor.

A expertise técnica da B3 resolve questões críticas que limitavam nossos procedimentos anteriores. A nova infraestrutura tecnológica será capaz de processar simultaneamente até 7.000 áreas minerárias, suportando pelo menos 3.000 usuários concorrentes, além de proporcionar gestão abrangente de garantias financeiras e qualificação otimizada de participantes. Crucialmente, o contrato estimado em R\$ 33 milhões será integralmente custeado pelos participantes dos leilões, representando custo zero para o erário público.

1 MINERAIS CRÍTICOS E DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Os depósitos potenciais de minerais críticos e estratégicos, fundamentais para a transição energética, segurança alimentar e fornecimento de matérias-primas essenciais à indústria brasileira, dependem da atuação eficaz da Agência Nacional de Mineração para expandir a capacidade produtiva nacional e atender às crescentes demandas do mercado.

O Brasil possui vantagens comparativas significativas em diversos minerais estratégicos, mas a realização desse potencial requer processos eficientes e transparentes de concessão. A parceria com a B3 atende precisamente às expectativas da indústria minerária global: regras claras, transparência processual e integridade procedimental.

2 RESULTADOS CONCRETOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Nossa estratégia fundamenta-se nos resultados promissores das rodadas licitatórias recentes. O último leilão contemplou 5.000 áreas com participação de 3.700 licitantes, gerando aproximadamente R\$ 370 milhões em receita. Com a infraestrutura e expertise da B3, o próximo leilão programado para o segundo semestre de 2025 pretende ofertar cerca de 7.000 áreas com receita esperada de R\$ 500 milhões.

Esta aceleração nas concessões minerárias produz efeitos multiplicadores na economia brasileira: incremento da arrecadação tributária através da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), geração de empregos em regiões minerárias e fortalecimento da cadeia de suprimentos minerais necessária ao desenvolvimento industrial nacional.

3 GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO REGULATÓRIA

Em um cenário global de intensa dinamização do setor mineral, é imperativo que nossa Agência modernize os procedimentos de oferta de áreas destinadas à pesquisa e lavra mineral, possibilitando a participação de agentes econômicos nacionais e internacionais mediante ampla divulgação, participação plural, governança robusta e integridade processual.

A parceria ANM-B3 transcende melhorias procedimentais, representando nova filosofia de governança mineral. Ao elevar os padrões do processo concessório, fortalecemos a segurança jurídica dos investimentos minerais, garantindo que a riqueza mineral brasileira contribua efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do país.

A Diretoria da Agência, a Superintendência de Outorga de Títulos e a Coordenação de Disponibilidade trabalham conjuntamente para acelerar resultados, demonstrando nosso compromisso com a transformação da abordagem brasileira à gestão de recursos minerais.

4 PERSPECTIVAS E COMPROMISSOS

Esta iniciativa posiciona o Brasil como referência em modernização de sistemas concessórios minerais. Para um setor historicamente desafiado por questões de transparência e governança, nossa parceria com a B3 demonstra determinação em implementar as melhores práticas internacionais na administração mineral.

Com a demanda global por minerais em crescimento exponencial, particularmente aqueles essenciais à transição energética, nossa iniciativa de modernização não poderia ser mais estratégica. A parceria ANM-B3 representa avanço substancial no arcabouço de governança de recursos do país, prometendo desbloquear potencial mineral mantendo rigorosamente os mais elevados padrões de transparência, eficiência e integridade processual.

O futuro da mineração brasileira fundamenta-se em processos transparentes, eficientes e confiáveis que atraiam investimentos responsáveis e promovam desenvolvimento sustentável.

COMO CITAR ESTE TRABALHO

TRIVELLATO, Caio [SEABRA FILHO, Caio Mário Trivellato]. ANM e B3: parceria estratégica para a modernização do setor. **In The Mine**, São Paulo, 1 jul. 2025. Disponível em: <https://www.inthemine.com.br/site/anm-e-b3-parceria-estrategica-para-a-modernizacao-do-setor/>.

Acesso em: 13 out. 2026.

Versão do autor, com o texto integral publicado, recomposta para leitura e indexação.

SOBRE O AUTOR

Caio Mário Trivellato Seabra Filho é professor e pesquisador de Direito Minerário. Mestre em Direito Empresarial pela Faculdade de Direito Milton Campos, com dissertação sobre a arrecadação e a transferência do ativo mineral na liquidação falimentar, e especialista em Direito Ambiental. Foi Diretor da Agência Nacional de Mineração (05/2023 a 11/2023 e 12/2023 até 04/12/2026), Superintendente Nacional de Ordenamento Mineral e Disponibilidade de Áreas (2022 a 2023) e Assessor de Resolução de Conflitos da Agência (2020 a 2022). Professor de Direito Minerário no Instituto Minere, é autor de *Do REPEM à Concessão de Lavra e da Coleção Aprendendo Mineração*. Mantém o sítio caioseabra.com.br.

ORCID: [0009-0003-0932-3463](https://orcid.org/0009-0003-0932-3463) · Lattes: lattes.cnpq.br/5197527742388888

Sítio: caioseabra.com.br · Contato: contato@caioseabra.com.br · [linkedin.com/in/caioseabrabr](https://www.linkedin.com/in/caioseabrabr)

CONTINUE A LEITURA

- O caminho do direito minerário, do requerimento à mina (guia completo): caioseabra.com.br/guia
- Radar regulatório da mineração (resoluções e projetos em tramitação): caioseabra.com.br/regulacao
- Glossário de termos de mineração: caioseabra.com.br/glossario
- Livros e e-books (*Do REPEM à Concessão de Lavra e Coleção Aprendendo Mineração*): caioseabra.com.br/livros
- Artigos e capítulos publicados, com referência e PDF: caioseabra.com.br/publicacoes